

Ata - SEI nº 106/2024/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 17 de novembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 106ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de novembro de 2023, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; e Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, José Ivanildo Primo, Auditor-Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA); José Roberto de Oliveira Negrão, Auditor-Chefe do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA); Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; e Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Videoconferências com Auditores-Chefes da Rede Ebserh:

a) HU-UFMA;

b) CHU-UFPA;

2) Processo 23477.021511/2023-69: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024;

3) Processo 23477.011031/2023-90: Relatório de atividades da Ouvidoria-Geral: 2º quadrimestre 2023;

4) Processo 23477.015881/2023-67: Tomada de conhecimento da Ata da 162ª reunião extraordinária do Conselho de Administração; e

5) Aprovação das atas das reuniões 100ª e 103ª.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Em complemento às visitas técnicas do Coaud aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, conforme ocorreu ao Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em 2 de fevereiro de 2023; ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), em 17 de março de 2023; e ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), em 04 de maio de 2023; e ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, em 26 de julho de 2023; foi estabelecido cronograma de videoconferência com os Auditores-Chefes a serem realizadas ao longo do corrente ano de 2023 e início de 2024. Foram realizadas, até o momento, videoconferências com os Auditores das seguintes unidades da Rede Ebserh:

a. em 20 de abril de 2023, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) e Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);

b. em 19 de maio de 2023, Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará e Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf);

c. em 7 de junho de 2023, HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e HU Onofre Lopes, da UFRN (HUOL-UFRN);

d. em 23 de junho de 2023, HU da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) e HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);

e. em 07 de julho de 2023, HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) e Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEl);

f. em 18 de agosto de 2023, HU da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) e HU da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam);

g. em 06 de setembro de 2023, Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT) e HU da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);

h. em 06 de outubro de 2023, HU Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) e HC da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);

i. em 20 de outubro de 2023, HU Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) e HU Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL).

Na presente reunião, o Coaud se reuniu com os titulares das Auditorias do **Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA)**.

a) o **Auditor-Chefe do HU-UFMA, sr. José Ivanildo Primo**, inicialmente, apresentou uma contextualização geral sobre a Ebserh e mencionou sua

formação acadêmica e experiência profissional. Em seguida, apresentou informações sobre o HU-UFMA: a estrutura de suas unidades; localização, na cidade de São Luís, Maranhão; abrangência de atendimento, com usuários provenientes de diversos municípios do Maranhão e de outros Estados; habilitações, conforme conta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); produção assistencial, considerando o contexto de 524 (quinhentos e vinte e quatro) leitos, dos quais 77 (setenta e sete) são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e cerca de 2.705 (dois mil, setecentos e cinco) colaboradores na área assistencial. Mostrou-se o organograma do HU-UFMA, com destaque para as linhas de governança, em que a Auditoria atua nas medidas de controle interno. Na sequência, fez-se menção ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022 e 2023, com o resumo dos temas que demandaram atuação da Auditoria do HU-UFMA, além do Plano de Providências Permanente (PPP), de acompanhamento contínuo das Auditorias da Rede Ebserh, no qual constam as recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo. Finalizando, foram mencionados os principais achados de auditoria relacionados ao HU-UFMA, dentre os quais estão os seguintes pontos: demandas relacionadas a procedimentos de Anestesiologia; controle de frequência dos servidores sob o Regime Jurídico Único (RJU) - questão citada anteriormente por outros Auditores da Rede Ebserh. Finalizando, foram feitos esclarecimentos pertinentes sobre os apontamentos que constam nos achados, os quais são analisados e discutidos junto à governança do hospital.

b) o **Auditor-Chefe do CHU-UFPA, sr. José Roberto de Oliveira Negrão**, informou sobre a sua experiência profissional, com 27 (vinte e sete) anos de carreira na Controladoria-Geral da União (CGU), e sobre os principais aspectos do complexo hospitalar, pontuando sobre necessidades de reformas e adequações de infraestrutura; aprimoramento na estrutura organizacional, com vistas a melhoria na atuação das linhas de defesa; especialidades atendidas nas unidades do CHU-UFPA; composição da equipe e apoio da governança à Auditoria local; cumprimento do PAINT e atendimento às recomendações de auditoria; dentre outros pontos relevantes. No que tange à necessidade de reformas e adequações de infraestrutura, o Auditor comentou que o CHU-UFPA irá receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 3, na ordem de aproximadamente R\$ 60 milhões (sessenta milhões de reais). Informou-se sobre diligências adotadas para o atingimento de metas para a melhor atuação do complexo hospitalar.

- Com relação ao aprimoramento da estrutura organizacional, citada pelo Auditor do CHU-UFPA, os membros do Coaud reforçaram a importância de haver as áreas de gestão de riscos e de controle interno, como reforço à atuação das linhas de defesa local.

- Os membros do Coaud agradeceram pelas informações apresentadas pelas Auditorias das unidades hospitalares que participaram da presente reunião do colegiado, as quais irão contribuir para a recomendação de boas práticas recíprocas entre as unidades da Rede Ebserh.

2) Processo 23477.021511/2023-69. Em atenção ao disposto em legislação específica concernente à matéria, foi apresentado o **Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) 2024**, documento elaborado com a finalidade de agregar valor à gestão da Ebserh, com a definição dos **trabalhos prioritários** a serem realizados no próximo exercício, com fundamento nos princípios da autonomia técnica da Auditoria Interna e em consonância com a Estratégia, os objetivos e riscos da unidade auditada. Nesse sentido, a priorização das atividades, no PAINT

2024, levou em consideração a Cadeia de Valor e o Planejamento Estratégico, com as metas e os projetos estratégicos, assim como a execução do orçamento da Ebserh, nos últimos anos, com fundamento em critérios de materialidade, relevância e criticidade. Em conformidade com as **exigências da CGU**, estão previstos no documento os seguintes pontos: relação dos trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos; indicação de tratamento de demandas extraordinárias; previsão de capacitações da Auditoria Interna; previsão de monitoramento das recomendações; relação das atividades de gestão e melhoria da qualidade da Auditoria Interna. Ressaltou-se o planejamento baseado em riscos, considerando-se a identificação, de forma agrupada das condições e eventos, com relação à **materialidade, relevância e criticidade** dos fatores de risco. Ademais, buscou-se uma abordagem participativa com vistas a agregar valor à gestão, por meio da combinação de dados quantitativos e qualitativos. Em seguida, explicou sobre a **metodologia de avaliação de riscos** adotada para a definição da relação dos trabalhos prioritários que constam no PAINT 2024, ressaltando-se que se trata de um instrumento dinâmico de planejamento. Dessa forma, foram elencados 24 (vinte e quatro) processos, sendo 12 (doze) obrigatórios e 12 (doze) se houver capacidade operacional para execução no próximo ano, na Rede Ebserh. Com relação à indicação do tratamento de **trabalhos extraordinários**, a Auditoria Interna pontuou que são consideradas as demandas da alta direção da Ebserh, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, assim como Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). No que tange à programação de **capacitações da Auditoria Interna**, está prevista, no PAINT 2024, a realização de, no mínimo, 40 (quarenta) horas para os colaboradores que atuam nas atividades de auditoria interna, no âmbito de plano centralizado de capacitação, com foco na atuação de adaptação às normas internacionais de auditoria, de aprimoramento dos papéis de trabalho e em técnicas de evidenciação. A respeito do **monitoramento das recomendações**, há previsão que ocorram em 3 (três) momentos, com avaliações parciais, nos meses de junho, setembro e dezembro do ano de 2024. Sobre o processo de **gestão e melhoria da qualidade**, a Auditoria Interna destacou o trabalho de ambientação de novos Auditores-Chefes, em que são realizadas visitas aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh e aos órgãos de controle locais; e a realização do curso de Modelagem de Controles Internos. Ademais, lembrou que tem sido adotada a prática de rodízio de Auditores nos HUFs, com movimentação de profissionais entre as unidades da Rede Ebserh, e a realização de processos seletivos de novos auditores, com preenchimento das vagas exclusivamente por colaboradores do quadro da Ebserh e profissionais com experiência em auditoria governamental, como forma de contribuir para o fortalecimento institucional, bem como para o desenvolvimento, retenção e valorização de profissionais.

- A Presidente do Coaud, Rosângela Costa Süffert, destacou o planejamento realizado com base na identificação dos fatores de risco, considerando as condições e eventos em relação à materialidade, relevância e criticidade, em conformidade com orientação da CGU.

- O Auditor Geral, Adriano Augusto de Souza, comentou que tal metodologia foi premiada, em segundo lugar, em concurso de boas práticas promovido pelo Ministério da Educação (MEC). Nesse certame, ainda, o Curso de Modelagem de Controles Internos, coordenado pela Auditoria Interna da Ebserh, foi premiado em terceiro lugar.

- Registrada a apreciação da proposta do PAINT 2024, no âmbito do Coaud; informou-se que a matéria foi apresentada à Diretoria Executiva, em sua 565ª reunião, e na sequência será apresentada nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

3) Processo 23477.011031/2023-90. A **Ouvidoria-Geral** apresentou ao Coaud o **relatório de atividades referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2023**, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 98, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh e no Art. 14, inciso II, da Lei 13.460/2018, de forma alinhada a valores relevantes para a Ebserh, como a atuação em rede e a transparência. Primeiramente, reforçou-se sobre a função da Ouvidoria, que representa um canal de comunicação direto com o cidadão e um espaço de participação social que permite a cooperação ativa no controle da qualidade dos serviços públicos. Em seguida, explicou sobre os **canais de relacionamento com o usuário**, cujos registros são cadastrados no Fala.BR, plataforma integrada de Ouvidoria e acesso à informação desenvolvida pela CGU. Sobre estatísticas gerais da área, foram registradas 17.399 (dezessete mil, trezentas e noventa e nove) manifestações, com 95% (noventa e cinco por cento) de atendimento dentro do prazo. Sobre os canais de entrada, apresentou os **principais números**, dentre os quais se destaca que, em 2023, 91,15% (noventa e um inteiros e quinze centésimos percentuais) das manifestações recebidas pela Sede chegaram diretamente pela plataforma Fala.BR. No âmbito dos HUFs, dado o seu caráter assistencial, pontuou-se que as demandas são, em sua maioria, recepcionadas de maneira presencial, totalizando 40,90% (quarenta inteiros e noventa centésimos percentuais) do total de manifestações da Rede Ebserh. São também canais de entrada: *e-mail*; caixa de manifestação; carta; telefone; e outros. Informou-se sobre os indicadores da Ebserh a respeito das respostas oferecidas pelas Ouvidorias, quanto à **resolutividade** e à **satisfação dos usuários/demandantes**, conforme dados que constam no Painel 'Resolveu?' da CGU: 73,08% (setenta e três inteiros e oito centésimos percentuais) de satisfação, com prazo médio de resposta de 8,46 (oito inteiros e quarenta e seis décimos) dias. Lembrou que a maioria desses registros é referente a reclamações, na ordem de 61,2% (sessenta e um inteiros e dois décimos percentuais) do total, sendo 26,9% (vinte e seis inteiros e nove décimos percentuais) referentes a elogios, 2,3% (dois inteiros e três décimos percentuais) de denúncias, 1,3% (um inteiro e três décimos percentuais) de sugestões e 4% (quatro por cento) de solicitações de acesso à informação. A Ouvidoria-Geral indicou os **assuntos** mais demandados nas manifestações, com destaque para as relacionadas aos processos de assistência à saúde, no âmbito dos HUFs, e, nas questões internas, foram predominantes os temas ligados às convocações de concursos públicos e processos seletivos; quantitativo de contratados e vagas em aberto; e movimentação de pessoal na Rede Ebserh. Nas denúncias, o principal assunto foi 'assédio moral', tendo sido encaminhados à Corregedoria-Geral todos os casos considerados aptos, para apurações e providências pertinentes, nos termos da Norma Operacional de Controle Disciplinar. No *ranking* da CGU sobre o assunto, a Sede e 14 (quatorze) HUFs da Rede Ebserh constaram com nota máxima. Por fim, foram informadas outras **ações relevantes** da Ouvidoria-Geral, no 2º quadrimestre de 2023, quais sejam: realização de 3 (três) videoconferências com a Rede de Ouvidorias para tratativas e alinhamentos; melhorias no quadro de pessoal, infraestrutura e equipamentos das Ouvidorias locais; monitoramento da pesquisa de satisfação dos usuários do SUS 2023; participação em visitas técnicas aos HUFs, em conjunto com a Corregedoria-Geral, no âmbito do Projeto 'Diálogos Correcionais', para ministrar palestras aos gestores e promover reuniões com as áreas de Integridade dos hospitais; a Ouvidoria do HU da

Universidade Federal do Sergipe (HU-UFS) foi finalista em concurso de boas práticas do MEC, na categoria 'Aprimoramento das Atividades de Ouvidoria'; e participação do Ouvidor-Geral no Comitê da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), da Sede, na condição de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

- Registrada a apreciação do relatório da Ouvidoria-Geral no âmbito do Coaud; informou-se que o assunto foi apresentado à Diretoria Executiva, em sua 565ª reunião, e na sequência será apresentada nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

4) Processo 23477.015881/2023-67. Registrou-se a tomada de conhecimento, pelos membros do Coaud, da ata da 162ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, conforme fluxo estabelecido pelo Comitê.

5) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 100ª e 103ª do Coaud, que serão assinadas eletronicamente, no SEI da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro especialista em Contabilidade Societária

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 16/01/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 17/01/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/01/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35834981** e o código CRC **6CC5C083**.

Referência: Processo nº 23477.000715/2024-47 SEI nº 35834981